

Desenrola pode limpar 2,5 milhões de nomes se todos os bancos aderirem, diz Haddad

O número de brasileiros com dívidas de até R\$ 100 que pode ficar com o nome limpo pode chegar a 2,5 milhões se todos os bancos aderirem ao programa Desenrola Brasil, estimou o ministro Fernando Haddad (Fazenda) nesta segunda-feira (17).

"Tem um banco só que estava em dúvida se aderiria ou não, porque viu pouca vantagem no crédito presumido, e tem 1 milhão de CPFs negativados", disse o ministro em referência ao Nubank. "Se aderirem todos os grandes bancos, são 2,5 milhões de CPFs [desnegativados]."

O programa, que era uma promessa de campanha do governo Lula (PT) para diminuir o número

de endividados no país, entrou em operação nesta segunda com a adesão dos cinco maiores bancos - Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica e Santander. Veja aqui como negociar as dívidas com as instituições financeiras.

"A adesão começa hoje [segunda], está aberta para quem tiver interesse. A gente tem conversado com diversos grupos de credores, com as associações, principais bancos, a maioria vê muita vantagem em aderir", afirmou o assessor da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Alexandre Ferreira, quando perguntado pelo ministro sobre a participação do Nubank.

Às vésperas do lançamento do programa, a Fazenda projetava que 1,5 milhão de pessoas ficariam com o "nome limpo" a partir desta segunda e poderiam, assim, voltar a nego-

ciar outros empréstimos e assinar contratos de aluguel, por exemplo.

Na prática, os bancos terão até o fim de julho para retirar o débito da lista de inadimplentes. Embora as instituições não possam "perdoar" a dívida dos devedores, elas se comprometem a não fazer mais a cobrança ativa dela. Continuará com o nome sujo quem tiver dívidas de outras origens que não seja bancária, como débitos de água e luz.

"A dívida continua em termos contábeis, juridicamente com o banco, mas a negativação e os efeitos da negativação são suspensos de forma definitiva", disse Ferreira.

Nesta fase do Desenrola, os bancos não contaram com a garantia do FGO (Fundo Garantidor de Operações), mas tiveram um incentivo regulatório já usado em outras ocasiões, como na pandemia de Covid-19, para entrar no programa.

As instituições financeiras que negociarem dívidas bancárias no Desenrola têm direito a um crédito presumido que, na prática, melhora a posição de capital do banco e abre espaço para impulsionar novos financiamentos. O governo estima que cerca de R\$ 50 bilhões poderão ser negociados nesse contexto, beneficiando em torno de 30 milhões de pessoas.

Nesta segunda, teve início a renegociação de dívidas dos brasileiros com renda de até R\$ 20 mil diretamente com instituições financeiras. Nesta etapa, o devedor tem prazo mínimo de 12 meses para pagar as dívidas contraídas até 31 de dezembro de 2022.

Remover a negativação



Ministro Fernando Haddad (Fazenda) em entrevista a jornalistas sobre o programa Desenrola

de quem deve até R\$ 100 é uma contrapartida exigida pelo governo para as instituições financeiras participarem da próxima fase do programa, que será aberta ao público em setembro.

Ela é voltada para quem recebe até R\$ 2.640 por mês ou está inscrito no Cadastro Único de programas sociais e entrou na lista de negativados a partir de 1º de janeiro de 2019, permanecendo com dívida ativa até 31 de dezembro de 2022. O valor a ser negociado terá limite de R\$ 5.000.

Na etapa em que as negociações serão realizadas pela plataforma digital, o fundo terá R\$ 7,5 bilhões para avaliar financiamentos contratados pelas pessoas da chamada faixa 1. O montante pode ser complementado, segundo o titular da Fazenda, "se o sucesso do programa for superior" ao imaginado pelo governo.

Segundo Haddad, a equipe econômica prevê negociar R\$ 30 bilhões em dívidas com garantia do governo no Desenrola. Em junho, quando as re-

gras do programa foram anunciadas, a Fazenda falava que o potencial em dívidas a serem negociadas na faixa 1 era de mais de R\$ 50 bilhões.

"Estamos estimando em torno de R\$ 7,5 bilhões só de aval, o que pode significar o cancelamento de uma dívida quatro vezes maior do que isso, essa é a estimativa preliminar do progra-

ma", disse o ministro.

"Nós podemos estar falando de cancelamento de dívidas da ordem de R\$ 30 bilhões para a população de mais baixa renda", complementou.

Embora todas as regras do Desenrola já sejam conhecidas, Haddad quis dar uma entrevista aos jornalistas para "tirar dúvidas" sobre o programa.


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 22/2023
PROCESSO Nº 23107.029060/2022-35

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de análise e sequenciamento de DNA, para atender as demandas da Universidade Federal do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 31/07/2023, às 10h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 18/07/2023, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>,
www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail:
cpl@ufac.br.

Rio Branco - AC, 18 de julho de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 20/2023
PROCESSO Nº 23107.024862/2022-59

A Universidade Federal do Acre através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023 que tinha como objeto a contratação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA.

A anulação se faz necessária devido ao Aviso de Alteração decorrente de pedido de impugnação não ter sido publicado com a devida tempestividade.

Mais informações pelo e-mail:
cpl@ufac.br

Rio Branco - AC, 18 de julho de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC



Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
(PROCESSO SEI Nº. 0004330-70.2022.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam alteradas as redações subitem 3.3 (ITEM 69 - Fragmentadora Papel) do Edital e do item 3 do Termo de Referência (ITEM 69 - Fragmentadora Papel), cujo teor se encontra disponível na íntegra no link: <https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2023/07/1.-0004330-70.2022-Adendo-ao-Edita-PE-55-2023-TJAC.pdf>

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
1.1. Data: 03/08/2023, Horário: 10:00 (horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 17/07/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0000666-94.2023.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 67/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços visando à compra de painel de LED - outdoor eletrônico para divulgação das ações e serviços do Poder Judiciário Acreano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, no dia 31 de julho de 2023, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2023.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira TJAC


Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0005504-80.2023.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 68/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de revista comemorativa alusiva aos 120 Anos de instalação do Tribunal de Justiça no Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, no dia 03 de agosto de 2023, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2023.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira TJAC



Em Rio Branco, Deracre melhora 20 quilômetros do Ramal do Capela

O governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Acre (Deracre), avançou com melhoramento do Ramal do Capela, localizado na AC-90 (Transacreaana), zona rural de Rio Branco.

“Conseguimos executar melhorias em 20 quilômetros do Ramal do Capela e os serviços têm avançado a cada dia”, enfatizou o diretor de Desenvolvimento Regional, Tony Roque.

Tony Roque destacou que a equipe de 12 trabalhadores do Deracre tem avançado nos ser-

viços de limpeza, piçarramento em pontos críticos, preparação de solo, nivelamento, levantamento de baixadas, aterros e saídas d'água.

A ação conta com uma escavadeira hidráulica, um trator de esteira, uma retroescavadeira, duas caçambas, um rolo compactador, uma pá carregadeira, um caminhão carga seca e um veículo de apoio.

O trabalho nos ramais é contínuo e visa garantir o trânsito dos produtores agrícolas e o escoamento da produção para os mercados municipais. O Deracre

segue com obras em todo o estado. (Gabriel Freire / Secom)

IMÓVEIS EM SENA MADUREIRA/AC

FAZENDA COM 56.351HA, Seringais Tabatinga e Santana, a margem do Rio Iaco. **Inicial R\$ 2.817.590,00 (Parcelável)**

IMÓVEL COMERCIAL 20.000M², com casa/escritório, galpão, refeitório, balança rodoviária com 2.586m², Rodovia BR-364 sentido Sena Madureira - Rio Branco, próx. ao Rio Iaco. **Inicial R\$ 2.001.340,00**

deonizialeiloes.com.br
0800-707-9339



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 20/2023
PROCESSO Nº 23107.024862/2022-59


A Universidade Federal do Acre através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP no 20/2023 que tinha como objeto a contratação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA.

A anulação se faz necessária devido ao Aviso de Alteração decorrente de pedido de impugnação não ter sido publicado com a devida tempestividade.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 18 de julho de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 22/2023
PROCESSO Nº 23107.029060/2022-35

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de análise e sequenciamento de DNA, para atender as demandas da Universidade Federal do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 31/07/2023, às 10h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 18/07/2023, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 18 de julho de 2023.

Gilvan Oliveira Jerônimo
Pregoeiro/UFAC

EDUARDO SANTOS DA ROCHA FILHO – MÓVEIS
NAUENSE CNPJ: 27.181.110/0001-53

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 11/2021, para a atividade de INDÚSTRIA MADEREIRA DE DESDOBRAMENTO SECUNDÁRIO (SIMPLIFICADO) MARCENARIA, localizada em Estrada Nova Olinda, 561, GALPÃO COLETIVO 16, Parque Industrial de Cruzeiro do Sul, município de Cruzeiro do Sul – Acre.



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

Objeto: Será objeto da presente licitação, o Registro de Preços para futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo, Insumo, Instrumental e Equipamento Odontológico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, através do site do município <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/>, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, ou através do e-mail: cplsenadorguimard2019@gmail.com


Tipo: Menor Preço por Item

Período de retirada: 17/07/2023 à 31/07/2023

Data e Local da Abertura: dia 01 de agosto de 2023 às 09:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro.

Senador Guimard/AC, 17 de julho de 2023.

Luciano Gonçalves Brandão
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Objeto: Será objeto da presente licitação a Construção de Unidades Habitacionais para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Senador Guimard/AC, Conforme PCN Nº 917448/2021 - Ministério Da Defesa.

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, através do site do município <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/>, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, ou através do e-mail: cplsenadorguimard2019@gmail.com

Tipo: Menor Preço

Período de retirada: 17/07/2023 à 15/08/2023

Data e Local da Abertura: dia 17 de agosto de 2023 às 09:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro.

Senador Guimard/AC, 17 de julho de 2023.

Luciano Gonçalves Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

M A M XIMENES DA SILVA CNPJ: 37.721.999/0001-78

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 207/2022, para a atividade de INDÚSTRIA MADEREIRA DE DESDOBRAMENTO SECUNDÁRIO E BENEFICIAMENTO DE BLOCOS, PRANCHAS E TÁBUAS PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EM GERAL, localizada na Rua Das Palmeiras, 966, Zenaide Paiva, GALPÃO 05, Parque Industrial de Feijó, município de Feijó – Acre.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023 – SEAGRI
SEI Nº 0853.013720.00064/2023-81

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para, sob demanda, executar serviços de engenharia, exclusivamente de infraestrutura que consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação, Recuperação, Instalação e Implantação de reservatórios de água, açudes/tanques, com emprego de equipamentos/materiais, sob supervisão da SEAGRI nas Regionais do Baixo Acre, Alto Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público que fica suspenso o processo licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 18/07/2023 às 10h30min (Horário Local), publicado no Diário Oficial do Estado, no jornal Opinião e no site: www.licitacao.ac.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimento pendente de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 17 de Julho de 2023.

Anselmo de Miranda
Pregoeiro



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Diretoria de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística –DIRPAP.
Comissão Permanente de Alienação de Bens Móveis Irrecuperáveis, Antieconômicos, Apreendidos ou Inúteis

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO REMANESCENTE Nº 05/2023 – SEAD/DIRPAP

Objeto: Constitui objeto do presente leilão a venda de itens diversos (VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS), sob a condição recuperáveis e sucatas, devidamente discriminado no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial e incrementos do lote.

Edital e Informações: O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: <https://leiloes.ac.gov.br/gpl/>.

Data da Abertura: 03/08/2023 às 08h00, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2023.

Paulo Roberto Correia
Secretário de Estado de Administração - SEAD
Decreto Estadual nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 8/2023/SESACRE

Considerando o Despacho 161/2022/SEDUR - DEPOR (5814866) que elenca as seguintes inconsistências na Planilha Orçamentária e solicita ao Responsável Técnico do Orçamento as devidas averiguações: Divergências entre os códigos dos serviços e inconsistências em seus respectivos valores unitário com BDI. Utilização do mesmo código para serviços diferentes. Considerando o Despacho 14/2023/SEINFRA - DEPAT (6049812), que encaminha a Planilha Orçamentária atualizada, contendo as correções das inconsistências apontadas no Despacho 161 (5814866). Sendo, portanto, os seguintes produtos os que foram atualizados após as correções: Planilha Orçamentária – Reforma da Unid. Mista – Jordão/AC, em PDF (6097478). Planilha Orçamentária – Reforma da Unid. Mista – Jordão/AC, em Planilha do Microsoft Excel (6097651) Considerando o Memorando 182/2023/SEAD - SELIC - DEORB (7042551), que informa que: “como ficaram constatados vícios na planilha orçamentária da administração conforme Análise Propostas - _TP_044_2022_REV00 (SEI nº 5727166), e ainda, após a verificação dos erros, houve alteração na referida planilha que afeta diretamente a formulação das propostas conforme estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, torna-se assim, inviável o prosseguimento neste processo licitatório considerando que a licitação já foi aberta. Devendo o órgão solicitante, encaminhar para esta SELIC o termo de anulação, haja vista que ficou constatado erros na planilha orçamentária da administração, em conformidade com o que estabelece o Art. 49 da Lei 8.666/93. “Considerando §4º do art. 21 da Lei 8.666/93 supracitado que descreve, na íntegra, as implicações relacionadas às modificações em editais de processos licitatórios da seguinte forma: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”. Considerando o art. 49 da Lei 8.666/93 que descreve acerca da possibilidade de revogação de licitação: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”. Considerando novamente o Memorando 182/2023 (7042551), que salienta que, após o envio do Termo de Anulação e de sua posterior publicação, poderá ser realizado um novo processo licitatório com a referida planilha orçamentária corrigida e atualizada. Considerando o Memorando Nº 49/2023/SEHURB – DELIC (7556056) que informa que a autoridade superior para anular, é a mesma que autorizou a licitação, sendo, neste caso, a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, que solicitou através do OFÍCIO Nº 19-20-00047441, (5161838), a abertura de procedimento licitatório. O referido Memorando também trata os vícios orçamentários encontrados como insanáveis e solicita o seu encaminhamento para a SESACRE para a tomada de decisão quanto à extinção do processo licitatório. Considerando o OFÍCIO Nº 1176/2023/SEHURB (7556783) que solicita que sejam sanados os vícios descritos na Planilha Orçamentária de Referência para a tomada de decisão quanto à extinção do processo licitatório, reforça-se novamente que: As correções necessárias já foram realizadas pelo Responsável Técnico do Orçamento, conforme Despacho 14/2023/SEINFRA - DEPAT (6049812). A atualização supracitada da Planilha Orçamentária devida às correções realizadas acarretaram alterações que interferem diretamente com a formulação das propostas, fato que inviabiliza o prosseguimento do certame, conforme é descrito no Memorando 182/2023/SEAD - SELIC - DEORB (7042551). Por fim, o Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais torna público e DECLARA a nulidade do processo licitatório Tomada de Preços N.º 044/2022 - SEDUR/SESACRE, com fundamento no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e nas informações supracitadas, como apontamento de vícios insanáveis, descrito no Memorando Nº 49/2023/SEHURB – DELIC, elaborado pelo Chefe de Departamento de Licitações e Contratos da SEHURB. A Secretaria, atendendo o que dispõe no artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Nº 8666/93, concede prazo de 05 dias úteis para os interessados se manifestarem.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde
Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023